



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações

DESPACHO TRF6-SECOF 419/2025

Tratam os autos de pedido de contratação de serviço de buffet para o evento "Boas Práticas no TRF6 - Excelência e Inovação nas Unidades do 1º Grau", a ser promovido pela COGER, no período de 3 a 5 de setembro de 2025, no valor de R\$ 5.400,00, conforme Termo de Referência [1375712](#).

AUTORIZO a contratação, com fundamento no Art. 1º-VIII da Portaria DIGER 584 ([1057288](#)).

Embora o artigo 75, §3º da lei 14.133/2021 privilegie a realização de dispensa de licitação em razão do valor na forma eletrônica com disputa, promova-se a contratação **sem disputa**, a partir da proposta do fornecedor identificado como apto, conforme justificado pela unidade demandante no Encaminhamento COGER [1377595](#), visando à celeridade e racionalização dos procedimentos administrativos.

À SEORC, para informar a disponibilidade orçamentária.

À SECOM, para as providências relativas à contratação.

Atenciosamente,

Eloísa Cruz Moreira de Carvalho

Diretora da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações - SECOF/DIGER



Documento assinado eletronicamente por **Eloísa Cruz Moreira de Carvalho, Diretor(a) de Secretaria**, em 20/08/2025, às 19:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1379184** e o código CRC **AB8C8E61**.